LEI Nº 1437/2006

"Altera Anexos da Lei Municipal nº 1398/2006 que Dispõe Sobre as Diretrizes Orçamentárias para 2007 – LDO."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Ficam alterados os Anexos Demonstrativos: I – Metas Anuais, X – Total das Receitas e Memória de Cálculo; XI – Total das Despesas e Memória de Cálculo, Metas e Prioridades da Administração Municipal.

Art. 2º Ficam consolidados os anexos constantes la Lei 1398/2006 com as alterações autorizados por esta Lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 21 de novembro de 2006.

ANTONIO DIVINO DE MIRANDA
Prefeito Municipal